LEI Nº 3.629, DE 10 DE JULHO DE 2.014

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 284, de 16 de junho de 1995".

(Autor: Ver. Claudinei Damalio - PTB)

PATRICIA M. MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO, Prefeita Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 284, de 16 de junho de 1995, que dispõe sobre a denominação da rotatória existente no cruzamento das ruas Santa Maria, Eduardo Lopes Castilho e Luiz V. Camões, de Eugênio Magril.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze (10.07.2014).

PATRICIA M. MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício